



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

ATA N.º 09

Aos vinte cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Casa do Povo da Conceição de Faro, reuniu, pelas 18.30 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão ordinária, com os seguintes membros (num total de 30):

PRESENCAS -----

PPD/PSD	José Macário Custódio Correia	Presidente	Presente
PS	Ana Cristina Marques Guerreiro		Presente
CHEGA	Severino Manuel Camacho Carreira	1.º Secretário	Presente
PPD/PSD	Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves	2.ª Secretária	Presente
PS	Carlos Alberto		Presente
PPD/PSD	Francisco Mateus Domingos Conde Soares		Presente
PS	Ilda Maria Lita Pereira da Silva		Presente
CHEGA	Luís Manuel Ferreira Guilherme		SUBSTITUÍDO A)
IL	Daniel Martins Viegas		Presente
PS	Guilherme Sabrosa Apolinário Portada		Presente
PSD	Lília Carina Bispo Martins		Presente
PS	Nathalie Christine Damião Santos		Presente
CHEGA	Margarida da Silva Martins		SUBSTITUÍDA B)
CDS	Adriano João Leal Cardoso Guerra		Faltou
PS	Luís Miguel Neves		SUBSTITUÍDO C)
PPD/PSD	Carlos Eduardo de Deus Pereira		Presente
PS	Ana Isabel Gonçalves de Magalhães		Presente
CHEGA	Artur Manuel Gonçalves Pacheco		Presente
CDU	António Filipe Parra Martins		Presente
PPD/PSD	Adriana Martins		Presente
PS	Paulo Jorge dos Santos Neves		Presente
PAN	Carlos Edgar Alves Gonçalves		Presente
PS	Sandra Maria Barão Teixeira		Presente
CHEGA	José Manuel Vaz Ferreira		Presente
MPT	Manuel Eurico dos Santos Mestre		Presente
PS	Rui Manuel de Jesus Iria		Presente
LIVRE	Rodrigo Filipe Palminha Teixeira		SUBSTITUÍDO D)
PS	Paula Alexandra Amaral do Carmo Matias (União Freg. Faro)		SUBSTITUÍDA E)
PPD/PSD	Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda (Junta Freg. Montenegro)		Presente
CHEGA	Dário José Martins Valente (Junta de Freguesia de Conceição)		Presente
CDU	Carlos Augusto Murta Costa (Junta de Freguesia de St.ª B. Nexe)		Presente
PS	Luís Daniel Rosário Barriga (Junta de Freguesia de Estoi)		Presente

SUBSTITUTOS.

- A) Ana Margarida Coelho de Passos
- B) Ricardo Manuel Nunes Bota
- C) António Fraga Miranda
- D) Adriana Marques Silva
- E) André Lopes Lara Ramos



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

– Membros do Executivo: -----

Por parte da Câmara Municipal, compareceram: o Presidente da Câmara, António Miguel Ventura Pina (PS); a Vice-Presidente, Maria Valentina Filipe Coelho Calixto (PS); o Vereador Carlos Manuel Guerreiro Gomes Luís (PS) e a Vereadora Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS; bem como os Vereadores Gonçalo Manuel Duarte Gomes (PSD), Raquel Gomes Freire da Ponte (PSD); Bruno Gomes (PSD); Fátima de Jesus Teles Varela Pintão dos Reis (CHEGA) e Pedro Miguel Soares Pinto (CHEGA).

– Composição da Mesa: -----

Presidente: José Macário Custódio Correia

1º. Secretário: Severino Manuel Camacho Carreira

2º. Secretário: Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves

– Ordem de Trabalhos: -----

1 – Período Antes da Ordem do Dia:

- Aprovação das atas n.º 07 de 25/04/2026 e n.º 08 de 28/04/2026;
- Informações da Mesa;
- Votos;
- Recomendações;
- Moções;

2 – Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre as atividades desenvolvidas;

3 – Relatório de avaliação anual de execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas – Proposta n.º 201/2026/CM – **Conhecimento;**

4 – Alteração permutativa n.º 16 ao Orçamento Municipal da despesa e da receita de 2026 – Proposta n.º 307/2026/CM – **Conhecimento;**

5 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 246/2026/CM – Projetos Intermunicipais – Retificação à Proposta n.º 231/2025/CM sobre o procedimento para a contratualização do serviço público de transportes de passageiros rodoviário, VAMUS ALGARVE, além 2026;

6 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 300/2026/CM – Adjudicação Definitiva – “Alienação de um lote de terreno com a área de 4.733m2 (Lote 3) destinado a comércio/equipamento de residência de estudantes, sito na Avenida Cidade Hayward, em Faro”;

7 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 285/2026/CM – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Aditamentos Interadministrativos com a Freguesia de Estoi e a Freguesia da Conceição – Mandato 2025-2029;



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

8 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 287/2026/CM – Aditamento aos Autos de Transferência de Recursos para as Freguesias do Concelho;

9 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta de criação de Comissão Especializada de Juventude na Assembleia Municipal de Faro;

10 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 301/2026/CM – 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2026 do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados;

11 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 302/2026/CM – Prestação de Contas Consolidadas de 2025;

12 – Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 308/2026/CM – Aquisição de maquinaria e viaturas diversas a incorporar na frota do Município e operação de financiamento por locação financeira (Leasing);

13 – Período de intervenção destinado ao Público.

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, começando por cumprimentar todos os presentes. Refere que a sessão decorre na Conceição de Faro, sendo a primeira vez, neste mandato, que se faz uma reunião descentralizada, seguindo-se outras nas outras freguesias nos anos seguintes.

O Presidente da Assembleia diz que, tendo em o que aconteceu na Venezuela, a ocorrência dos sismos terríveis que afetaram os venezuelanos em geral e alguns deles portugueses que lá residem, nossos compatriotas, num sinal de solidariedade, pede que se faça um minuto de silêncio em homenagem e de uma forma solidária às vítimas da Venezuela.

Seguiu-se um minuto de silêncio.

Decorrido o minuto de silêncio e antes de entrar no Período de Antes da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia dá a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da Conceição de Faro, Dário Valente (CHEGA).

Passou-se então ao:

PONTO Nº 01

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação das Atas n.º 07 de 25/04/2026 e n.º 08 de 28/04/2026

Posta à votação a ata n.º 07, de 25/04/2026, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Posta à votação a ata n.º 08, de 28/04/2026, foi a mesma aprovada por unanimidade.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Em seguida, o Presidente da Assembleia informa que, com a colaboração excelente dos técnicos da Câmara Municipal e da vereação, está a ser feito um estudo de recuperação do edifício que foi durante muitos anos do Governo Civil e, depois, será presente esse orçamento à ESTAMO, para os passos seguintes que possam levar à contratação, para que um dia tenhamos uma sala ao serviço do Município e das entidades do Município, na baixa da cidade e perto do edifício clássico da Câmara Municipal, onde estão instalados os serviços principais e vereação.

Seguidamente o Presidente da Assembleia faz a leitura **do Voto de Louvor à equipa da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro.**

“Voto de Louvor

No passado dia 21 de junho de 2026, na cidade do Porto, a equipa da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro alcançou um feito de assinalável relevo, ao sagrar-se Campeã Nacional por Equipas da 1.ª Divisão de Veteranos, no escalão de mais de 35 anos.

Tal conquista, pela exigência competitiva que encerra e pelo mérito desportivo que inequivocamente traduz, honra não apenas os seus atletas, dirigentes e equipa técnica, mas também o clube que, com perseverança, dedicação e sentido de missão, tem sabido afirmar o ténis farenses no plano nacional.

Importa igualmente sublinhar o mérito social da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro, instituição que promove a prática desportiva, o convívio intergeracional, a disciplina, a saúde e os valores do associativismo, contribuindo de forma exemplar para a vitalidade cívica e comunitária do nosso concelho.

Este título nacional prestigia a cidade de Faro, projecta o seu nome no panorama desportivo português e constitui motivo de legítimo orgulho para todos os farenses.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro delibera expressar um público Voto de Louvor à equipa da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro, bem como ao clube, aos seus atletas, dirigentes, técnicos e demais colaboradores, pela brilhante conquista alcançada e pelo elevado contributo prestado ao desporto, à comunidade e ao prestígio da cidade de Faro.”

Não havendo intervenções passou-se à votação.

Posto à votação o Voto de Louvor obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00



Abstenções – 00

Votos a favor – 30

O Voto de Louvor à equipa da Associação Desportiva do Centro de Ténis de Faro, foi **aprovado por unanimidade**.

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, faz a leitura da **Nota de Pesar** a Laura Andrade.

“NOTA DE PESAR

LAURA ANDRADE

Laura Andrade nasceu em Portimão, em 1958, e foi médica radiologista. Com uma longa carreira dedicada ao Serviço Nacional de Saúde, destacou-se no Hospital Distrital de Faro (atual Centro Hospitalar Universitário do Algarve), onde foi assistente graduada de radiodiagnóstico e integrou júris de exames de especialidade médica. Com um longo currículo no SNS, o seu percurso clínico é sobretudo conhecido localmente pelo trabalho de excelência prestado aos utentes do sul de Portugal.

Paralelamente à sua carreira médica, dedicou mais de duas décadas ao desenvolvimento e à divulgação da dança no Algarve, envolvendo-se na fundação, organização e direção de várias entidades, como o Concurso Dançarte, a Associação Beliaev Centro Cultural, a Escola da Companhia de Dança do Algarve e a CAMADA – Centro Coreográfico. Através deste percurso, contribuiu para a formação de centenas de jovens e para a projeção de vários bailarinos, coreógrafos e professores no panorama nacional e internacional da dança.

Nos últimos anos, integrou a equipa coordenadora e fundadora do ADÁGIO – Encontro Internacional de Dança, em Ourém, dando continuidade ao seu legado de apoio e criação de novas oportunidades para jovens bailarinos e professores.

Assim, a sua paixão pelas artes performativas levou-a a liderar e apoiar projetos de grande impacto na região e o seu contributo dividiu-se em três grandes pilares na liderança, na gestão e na sustentabilidade de estruturas que formaram gerações de bailarinos no Algarve:

- **Organização e participação ativa no Concurso Dançarte:** Exerceu a Direção desta prestigiada competição, que promoveu a formação e o reconhecimento da dança clássica e contemporânea em Faro e no Algarve.
- **Dirigente no Camada - Centro Coreográfico:** Colaborou e esteve ativamente envolvida no Camada, um espaço de criação e formação artística de referência sediado em Faro. O centro foca-se na qualificação de jovens talentos e no apoio à criação contemporânea.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

- **Beliaev Centro Cultural (BCC):** Foi dirigente no BCC, uma instituição marcante no ensino da dança clássica sob métodos rigorosos no sul do país.

Distinguiu-se pela sua capacidade de organização, sentido de justiça, humanidade e integridade, qualidades que fizeram dela uma pessoa amplamente respeitada por toda a comunidade da dança.

A Doutora Laura Andrade teve um papel fundamental e histórico no crescimento e na modernização da dança e do associativismo cultural no Algarve. A sua vida tem um forte pilar no distrito de Faro, onde participou ativamente no associativismo e na promoção cultural e artística da região.

Faleceu a 2 de junho de 2026, após três anos de luta com um linfoma, que enfrentou com grande coragem.

A Assembleia Municipal de Faro expressa os mais sentidos pêsames aos seus familiares, em particular as suas duas filhas, Margarida e Carolina Cantinho.”

Não havendo intervenções passou-se à votação

Posto à votação a Nota de Pesar obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30

A Nota de Pesar a Laura Andrade foi **aprovada por unanimidade**.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal faz a leitura da **Nota de Pesar** a José Maria Lopes da Costa.

“NOTA DE PESAR

José Maria Lopes da Costa

1935-2026

José Maria Lopes da Costa nasceu a 24 de julho de 1935 em Cucujães, no distrito de Aveiro, e era membro honorário da Ordem dos Arquitetos, que integrava desde 11 de outubro de 1971. Faleceu aos 90 anos.

Licenciado em arquitetura pela Escola Superior de Belas Artes do Porto, iniciou a sua atividade profissional no norte do país e radicou-se no Algarve, em 1967, onde exerceu a profissão em regime liberal, nomeadamente para a Empresa Turística de Vale do



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Lobo, colaborando na revisão geral do Plano de Urbanização e em projetos tipo de casas de férias e equipamentos.

O arquiteto José Maria Lopes da Costa, coordenou o projeto da Operação SAAL da Associação 11 de Março (Bairro de Marim), em Olhão, e projetou núcleos da Coobital em Faro.

Figura maior da arquitetura no Algarve, dedicou a sua vida profissional com profundo compromisso, rigor e uma ligação ímpar à região. O seu percurso permanece como referência para todos aqueles que reconhecem na arquitetura não apenas o desenho de edifícios, mas “uma forma de cuidar do território, de servir as comunidades e de conferir sentido aos lugares”, assinalou a Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Algarve (OA–SRAlg).

A Ordem dos Arquitetos sublinha que “a sua obra e a sua presença deixaram marcas que não se medem apenas em projetos, prémios ou distinções, mas também na memória de quem com ele aprendeu, trabalhou ou partilhou o amor pela arquitetura. Marcas que se refletem na forma como soube olhar para esta região com atenção, respeito e sentido de pertença, legando um contributo discreto, porém profundo, para a valorização e dignificação da arquitetura algarvia”.

A sua carreira ficou indelevelmente associada ao período pós-25 de Abril e a um programa público de promoção habitacional. Defensor da ideia de que a maior função da arquitetura é a social, evocava a participação dos moradores na concretização dos processos.

Coordenou, em regime de voluntariado, a Operação SAAL da Associação 11 de Março, responsável pelo Bairro de Marim, em Olhão (1974), e integrou o Gabinete de Apoio ao Planeamento do Algarve (GAPA) entre 1975 e 1978, onde assumiu responsabilidades no setor da habitação, assegurando a articulação entre entidades da administração central, autarquias, associações SAAL e cooperativas de habitação.

Posteriormente, foi assessor técnico da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António (1983–1986) e, na Cooptar (1981–2000), desenvolveu numerosos projetos de arquitetura, designadamente de equipamentos coletivos e habitação, com particular destaque para iniciativas de promoção cooperativa, algumas distinguidas pelo então Instituto Nacional de Habitação.

Entre as suas obras mais relevantes, salientam-se os núcleos cooperativos da Coobital na Praça da Paz e em Santo António do Alto, bem como o conjunto habitacional da Habijovem, em Albufeira.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Em 2024, a Ordem dos Arquitetos – Secção Regional do Algarve propôs a atribuição do estatuto de membro honorário e distinguiu-o com o Prémio Carreira “pela importância social da sua arquitetura, pela proficuidade e qualidade distinguida do seu trabalho, e pelo carácter humano, humilde e de generosidade em prol das condições habitacionais das populações do Algarve e do espaço urbano da região”.

A Assembleia Municipal de Faro expressa sentidas condolências aos seus familiares e amigos, em particular aos filhos, Miguel e Margarida Reymão Costa.”

Usou da palavra o membro António Filipe Parra Martins CDU).

Posta à votação a Nota de Pesar obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30

A Nota de Pesar a José Maria Lopes da Costa foi **aprovada por unanimidade**.

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, faz a leitura do **Voto de Pesar** pelo falecimento de Henrique José Agostinho Martins André, apresentado pela bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Faro.

“Voto de Pesar

Pelo falecimento de Henrique José Agostinho Martins André.

Faleceu Henrique José Agostinho Martins André, antigo combatente, militar paraquedista, dirigente associativo e cidadão profundamente ligado à vida de Faro e do Algarve.

A sua partida constitui uma perda sentida para a sua família, para os seus amigos e companheiros, para os antigos combatentes e para todos aqueles que com ele partilharam causas, responsabilidades e momentos de verdadeira amizade.

Henrique André, foi ao longo da sua vida, um homem de serviço.

Serviu Portugal enquanto militar e preservou, até ao fim, os valores da coragem, da disciplina, da lealdade e do companheirismo que marcaram o seu percurso.

Esse compromisso encontrou particular expressão na sua dedicação ao Núcleo de Faro da Liga dos Combatentes, ao qual presidiu com sentido de missão, proximidade humana e profundo respeito pela memória de todos quantos serviram Portugal.

Porém, o seu percurso não se limitou à vida militar e associativa.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Enquanto militante social-democrata, manteve uma ligação próxima do PSD Faro e a muitos dos seus dirigentes, autarcas e militantes. A sua participação política resultava de uma conceção exigente na cidadania, assente na liberdade, na responsabilidade, no serviço público e na defesa do interesse colectivo.

Henrique André, foi acima de tudo, um grande farenses.

Faro não era apenas a cidade onde vivia. Era parte da sua identidade e da sua forma de estar na vida. Acompanhava com atenção a realidade local, preocupava-se com o futuro da cidade e mantinha uma ligação profunda às suas instituições e às suas gentes.

Na dimensão humana, será recordado como um homem de personalidade forte, de palavra direta, amigo presente e companheiro leal.

Aqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver guardarão a memória das suas histórias, da sua frontalidade, da sua dedicação às causas e da forma genuína como vivia a amizade e o companheirismo.

Destarte, propõe-se que a Assembleia Municipal de Faro delibere:

1. Aprovar este Voto de Pesar pelo falecimento de Henrique José Agostinho Martins André;
2. Manifestar publicamente o reconhecimento pelo seu percurso militar, associativo, cívico, político e humano;
3. Endereçar à sua família, aos seus amigos, aos seus camaradas de armas e a todos aqueles que com ele partilharam a vida e o serviço à comunidade as mais sentidas condolências;
4. Dar conhecimento do presente Voto de Pesar à família de Henrique André, ao Núcleo de Faro da Liga dos Combatentes e à Direção Central da Liga dos Combatentes."

Não havendo intervenções passou-se à votação

Posto à votação do Voto de Pesar obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30

O Voto de Pesar pelo falecimento de Henrique José Agostinho Martins André foi **aprovado por unanimidade.**



Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal, faz a leitura do **Voto de Pesar** pelo falecimento de Clara Maria de Sousa Rolão Gião.

“VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Clara Maria de Sousa Rolão Gião

A Assembleia Municipal de Faro manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Clara Maria de Sousa Rolão Gião, fundadora e rosto do Grupo Gião, ocorrido no dia 30 de maio de 2026.

A sua partida, aos 68 anos, deixou um profundo sentimento de tristeza e consternação em todos aqueles que tiveram o privilégio de a conhecer, bem como na comunidade farense, que reconhece em Clara Gião uma cidadã estimada e uma referência de humanidade, dedicação e espírito empreendedor.

Mulher de excecionais qualidades humanas, Clara Gião distinguiu-se pela sua empatia, generosidade, alegria contagiante e permanente disponibilidade para ajudar o próximo. O seu sorriso aberto e sincero, a sua simpatia e a forma genuína como se dedicava aos outros conquistaram a estima e a admiração de quantos cruzaram o seu caminho.

Ao longo de décadas, dedicou-se ao desenvolvimento da hotelaria, da restauração e do comércio em Faro, afirmando o Grupo Gião como referência na oferta turística da cidade. Com visão, coragem, capacidade de trabalho e uma gestão inovadora do setor, sempre em prol da cidade, esteve associada à criação e dinamização de diversos espaços comerciais emblemáticos, entre os quais o Snack-Bar Upa-Upa, o Colomus Bar e a Marisqueira Lodo, deixando uma marca indelével na vida económica, social e comunitária da cidade, que ajudou e fez crescer.

Partiu uma grande Mulher, firme, dinâmica e empreendedora, mas permanece vivo o exemplo de vida que nos deixou: um testemunho de coragem, dedicação, altruísmo, solidariedade e compromisso com os outros. O seu legado continuará a inspirar gerações e a ocupar um lugar especial no coração de todos os que tiveram a felicidade de partilhar momentos da sua vida.

A sua grandeza ia muito além da vertente empresarial. Clara Gião foi uma mulher de afetos, uma esposa querida, uma mãe dedicada, uma avó extremosa e uma incansável amiga, que colocou a família, o trabalho, os amigos e a comunidade no centro das suas prioridades.

Neste momento de luto, a Assembleia Municipal de Faro presta a sua mais sentida homenagem a Clara Gião e apresenta à sua família, amigos, colaboradores do Grupo Gião e a todos os que choram a sua partida as mais sinceras condolências.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária no dia 25 de junho de 2026, delibera:

1. Manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento de Clara Maria de Sousa Rolão Gião;
2. Prestar homenagem pública ao seu percurso de vida, ao seu exemplo humano e ao contributo que deixou à cidade de Faro;
3. Remeter o presente voto de pesar à família enlutada e aos responsáveis do Grupo Gião.

Não havendo intervenções passou-se à votação

Posto à votação do Voto de Pesar obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30

O Voto de Pesar pelo falecimento de Clara Maria de Sousa Rolão Gião foi **aprovado por unanimidade**.

Seguidamente usou da palavra a membro Adriana Martins (PSD) que faz a leitura de uma recomendação.

“Recomendação

Pela criação e operacionalização do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística.

Considerando que:

- O Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, previsto na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (art.62º/4), constitui um instrumento jurídico-financeiro de apoio à execução dos instrumentos de gestão territorial, permitindo operacionalizar mecanismos de perequação urbanística, redistribuição de encargos e benefícios e financiamento de políticas públicas territoriais e ambientais;
- Faro enfrenta desafios crescentes em matéria de acesso à habitação, pressão urbanística, adaptação às alterações climáticas, qualificação do espaço público, criação de espaços verdes urbanos e promoção de formas de mobilidade mais sustentáveis, podendo o Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística funcionar como mecanismo de captura e redistribuição de partes das mais-valias urbanísticas geradas por operações privadas, canalizando-as para fins de interesse colectivo, sustentabilidade territorial e coesão urbana;



- O Plano Diretor Municipal de Faro prevê expressamente, no seu artigo 142.º, a criação do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, estabelecendo os seus objectivos, receitas e encargos, designadamente: a operacionalização dos processos perequativos; o apoio à concretização de operações de salvaguarda e valorização ambiental e urbanística; a disponibilização de solo para infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e política municipal de habitação;
- Os Planos Diretores Municipais possuem natureza vinculativa para a Administração não podendo as soluções e instrumentos neles previstos permanecer num plano meramente programático ou simbólico;
- Apesar de, o PDM de Faro não ser o único instrumento de gestão territorial do Algarve a prever o Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística, não foi até à data identificada qualquer implementação efectiva deste instrumento na região, podendo Faro, enquanto capital distrital e principal centro-urbano administrativo do Algarve, assumir um papel de liderança regional na concretização de políticas inovadoras de sustentabilidade territorial, justiça urbanística e adaptação climática, caso avance com a sua efectiva implementação;
- A criação efectiva de FMSAU permitiria ao Município de Faro afirmar-se como o primeiro município algarvio a operacionalizar este instrumento previsto no seu PDM, constituindo um exemplo regional de cumprimento do planeamento territorial e de concretização de políticas urbanas sustentáveis;

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Faro delibera recomendar à Câmara Municipal de Faro que:

1. Preceda à criação e regulamentação efectiva do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística previsto no artigo 142.º do Plano Diretor Municipal de Faro;
2. Elabore e submeta a consulta pública um projecto de regulamento municipal do FMSAU, assegurando critérios claros de funcionamento, gestão financeira, transparência e afectação das respectivas receitas;
3. Promova a publicação anual de um relatório de execução e gestão do FMSAU, contendo informação relativa às receitas arrecadadas, projectos financiados e critérios de afectação dos recursos;



4. Avalie e adapte boas práticas e modelos regulamentares já implementados noutros municípios portugueses, designadamente Porto, Chaves, Palmela e Beja, adequando-os à realidade territorial, urbanística e ambiental do concelho de Faro.”

Usaram da palavra os membros: Daniel Viegas (IL) e Adriana Martins (PSD).

Posta à votação a Recomendação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 01 (IL)

Abstenções – 03 (PS)

Votos a favor – 26 (06PSD; 09PS; 06CH; 01PAN;01LIVRE;01MPT;02CDU)

A Recomendação foi **aprovada por maioria**.

A bancada do PSD apresenta **declaração de voto**:

“Declaração de voto — Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística

No dia 1 de julho de 2024, esta Assembleia Municipal apreciou e aprovou a Revisão do Plano Diretor Municipal de Faro, com os votos favoráveis da bancada do PSD, CDS, MPT e PPM, posição que contou igualmente com o apoio da IL. Entre as disposições aprovadas encontra-se o art.142º, que prevê a criação, pela Câmara Municipal, de um Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística.

A recomendação que hoje apresentamos não propõe nenhuma revolução urbanística. Propõe algo muito mais simples: que o Município de Faro concretize um instrumento que já se encontra previsto no seu principal instrumento de planeamento territorial.

O Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística não é uma invenção do PSD. Está previsto na Lei de Bases dos Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo. Por isso, a primeira questão é uma questão de coerência institucional: se entendemos que o Plano Diretor Municipal é o principal instrumento de ordenamento do território do concelho, então as soluções nele previstas não podem ficar eternamente no papel. O planeamento existe para ser executado. Caso contrário, transforma-se num mero exercício teórico sem consequências práticas.

Importa também esclarecer a finalidade deste fundo. O objetivo é captar e redistribuir parte das mais-valias urbanísticas geradas por operações privadas, canalizando esses recursos para objetivos de interesse coletivo, como a promoção da habitação, a reabilitação urbana, a criação e valorização de espaços verdes, a qualificação do espaço público e a adaptação às alterações climáticas.

Mas talvez o argumento mais relevante seja o da habitação. Portugal atravessa uma grave crise habitacional, especialmente sentida em Faro. Entre os fatores que ajudam a explicar esta realidade encontra-se o elevado número de imóveis devolutos.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

A grande aposta urbanística deverá ser na reabilitação urbana. É precisamente aqui que o Fundo pode desempenhar um papel importante. Ao apoiar políticas de reabilitação urbana, permite recuperar edifícios degradados, devolver imóveis ao mercado habitacional e reforçar a oferta dentro da cidade consolidada.

Faro tem hoje a oportunidade de ser o primeiro município algarvio a operacionalizar um instrumento que já se encontra previsto no seu Plano Diretor Municipal. Após o levantamento que a bancada do PSD realizou sobre esta matéria, verificámos que nenhum outro município do Algarve avançou ainda para a concretização deste mecanismo. Faro pode, por isso, assumir uma posição pioneira, transformando uma previsão normativa numa política pública concreta e útil para os seus cidadãos.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata.”

Seguidamente usou da palavra o membro António Martins (CDU) que faz a leitura de uma moção.

“Moção

Fábrica da Cerveja, espaço público e reabilitado para usufruto da cultura farenses

A recente confirmação de existência de interessados na alienação da Fábrica da Cerveja, propriedade municipal e um dos espaços mais ativos e emblemáticos da cultura algarvia, despertou a maior preocupação entre todos os que na cidade e na região têm, ao longo de mais de vinte anos, encontrado naquele espaço a possibilidade de desenvolver projectos nas mais diversas áreas.

A potencial alienação deste imóvel municipal – edificado no centro histórico, fisicamente adossado à muralha classificada como Imóvel de Interesse Público (IIP) e integrado no plano estratégico para a cultura de 2024 como equipamento público, de vocação cultural, tecnológica e científica – constitui uma grave incongruência política, ecológica e patrimonial. Ao privar o movimento associativo de um espaço que testemunha a evolução urbana e assume um papel social insubstituível, a autarquia contraria directamente os seus próprios compromissos, e fragiliza a confiança da cidade naqueles futuramente assumidos.

Revela-se também preocupante a eventual suspensão da actividade no edifício, tendo em conta que a Fábrica da Cerveja é o espaço da cidade, onde o direito à criação e fruição cultural teve porventura mais margem para se implementar, fruto de inúmeras experiências institucionais, associativas ou mesmo privadas que, nas últimas duas décadas foram explorando o potencial do espaço.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Hoje, está consolidada e pelas evidências, confirmada a vocação cultural deste antigo espaço industrial, sendo também por isso que a comunidade reagiu de forma expressiva à possibilidade de perder o acesso e usufruto do local com a sua eventual venda.

É este valor social e comunitário que defende a *Convenção Quadro do Conselho da Europa* relativa ao valor do património cultural para a sociedade, apresentada nesta cidade em 2005 e ratificada por Portugal em 2011. Esta Convenção de Faro, tal como é reconhecida, está hoje a construir-se na Fábrica da Cerveja de forma excepcional.

A Fábrica da Cerveja, como edifício quase centenário, com alicerces que remontam às origens da cidade, necessita de uma reabilitação profunda, agora, tal como no final dos anos 90, quando foi adquirida pelo município. Para além de intervenções pontuais do município, nos últimos 20 anos, deve-se sobretudo a quem lá desenvolveu actividade a sua conservação.

Assim, é fundamental a manutenção da Fábrica da Cerveja como património público, disponível para o movimento associativo e comunidade, reabilitado e com as condições técnicas, de segurança e acessibilidade necessárias ao desenvolvimento de um espaço cultural polivalente, que a cidade não pode prescindir.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Faro, reunida a 25 de junho de 2026 recomenda, de forma peremptória:

1. A suspensão imediata de qualquer processo de intenção de alienação do imóvel.
2. A retoma e execução do plano estratégico de 2024, garantindo a reabilitação do espaço e a sua integração no polo museológico e cultural.
3. O início de um processo de classificação patrimonial, seja por extensão do Imóvel de Interesse Público (IIP) da muralha do edifício adossado, ou através da abertura de um processo de classificação como IIM (Imóvel de Interesse Municipal).
4. A celebração de protocolos de longa duração com as associações que desenvolvem actividade no edifício, honrando o espírito da Convenção de Faro e garantindo a co-gestão do espaço com a sociedade civil.”

Sobre esta Moção, usaram da palavra os membros: Paulo Neves (PS); Adriana Silva (LIVRE) e o Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Posta à votação a Moção, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 26 (06PSD; 11PS;06CH; 01MPT; 01IL; 01PAN))

Votos a favor – 04 (02CDU; 01LIVRE; 01PS – André Lara Ramos)

A Moção foi **aprovada por maioria**.

A bancada do PSD apresenta **declaração de voto**:

“Declaração de voto do PSD — Moção CDU Fábrica da cerveja

A bancada municipal do PSD absteve-se na votação da moção apresentada pela CDU relativa à Fábrica da Cerveja, não por indiferença perante o problema — muito pelo contrário — mas por entender que esta é uma matéria demasiado séria para ser tratada apenas no plano declarativo, sem que o Executivo Municipal apresente, de forma clara, responsável e calendarizada, as soluções que pretende adotar.

A Fábrica da Cerveja é um edifício com evidente relevância histórica, patrimonial, cultural e comunitária para Faro. É também, hoje, um espaço onde diversas associações desenvolvem trabalho de elevada qualidade, com impacto real na comunidade, na formação, na criação artística e na dinamização cultural da cidade. Esse trabalho deve ser respeitado, protegido e assegurado.

Mas há, desde logo, uma questão que não pode esperar: a segurança.

O próprio Presidente da Câmara Municipal de Faro veio publicamente reconhecer a existência de problemas de segurança no edifício e o risco em que se encontram as associações que ali trabalham. Ora, perante esse reconhecimento público, impunha-se que o Executivo tivesse apresentado imediatamente uma solução concreta. Não bastam entrevistas, diagnósticos ou declarações de preocupação. É necessário agir.

Estão em causa alunos, professores, criadores, trabalhadores, dirigentes associativos e todos aqueles que diariamente utilizam aquele espaço. A Câmara Municipal de Faro tem o dever de garantir que nenhuma pessoa permanece a trabalhar, aprender ou criar em condições que possam colocar em causa a sua integridade física.

Em segundo lugar, é indispensável que o Executivo diga, com clareza, o que pretende fazer com o edifício da Fábrica da Cerveja. Qual é o projeto? Qual é o destino previsto? Há intenção de manter o edifício na esfera pública? Há intenção de o reabilitar? Com que financiamento? Com que calendário? Com que modelo de utilização? Com que participação das associações e da comunidade?

Para quem foi eleito dizendo que sabia fazer, o que até agora foi apresentado fica muito aquém do mínimo exigível. Faro não precisa apenas de constatar problemas. Precisa de soluções. Precisa de liderança. Precisa de planeamento. Precisa de decisões responsáveis.

Em terceiro lugar, importa garantir uma solução condigna para as associações que atualmente desenvolvem atividade na Fábrica da Cerveja. É obrigação da Câmara encontrar espaços



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

adequados, com condições efetivas, que permitam a continuidade da atividade associativa com a mesma qualidade e dignidade.

O PSD não aceita que a discussão sobre a Fábrica da Cerveja seja reduzida a uma escolha simplista. Há uma responsabilidade municipal que tem de ser assumida: proteger as pessoas, preservar o património, garantir a continuidade do trabalho associativo e apresentar uma solução estrutural para o edifício com sustentabilidade financeira.

Exigimos que o Executivo Municipal apresente à Assembleia Municipal e aos farenses uma proposta concreta para a resolução imediata dos problemas de segurança, uma estratégia clara para o futuro da Fábrica da Cerveja e uma solução adequada para as associações que ali prestam um serviço de enorme valor à comunidade.

Só depois de conhecidas essas soluções, o PSD estará em condições de se pronunciar em definitivo sobre o caminho a seguir.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata.”

Em seguida, usou da palavra o membro Carlos Gonçalves (PAN) que faz a leitura de uma **Recomendação**.

“**Recomendação para que seja encontrada uma solução URGENTE** pelas IP (Infraestruturas de Portugal) no Ramal de Acesso que liga a estrada EN125-10, direcção Faro – Aeroporto (Imagem 1 e 2) à estrada que vem do Aeroporto – sentido A22 “EN125/IC4” (Imagem 2 e 3).

Solução urgente pelas IP, uma vez que se tem visto um aumento de tráfego na estrada que liga o Aeroporto à A22, que resulta num longo engarrafamento e em vários acidentes, devido à má visibilidade no referido ramal de acesso.”

Sobre esta recomendação usou da palavra o membro Manuel Mestre (MPT).

Posta à votação a Recomendação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 08 (06CH; 01IL; 01LIVRE))

Votos a favor – 22 (06PSD; 12PS; 01MPT; 01PAN; 02CDU)

A Recomendação foi **aprovada por maioria**.

Seguidamente usou da palavra a membro Nathalie Santos (PS) que faz a leitura de uma moção.

“**Moção**

Reativação do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

O Despacho n.º 7187/2003, de 11 de abril, estabeleceu o regulamento do Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva permitindo assim a atribuição de comparticipações do Estado para a construção, recuperação, ampliação e beneficiação de equipamentos de relevante interesse colectivo;

A identidade de Faro encontra-se reflectida no nosso património, em particular, em alguns edifícios, monumentos ou equipamentos ao serviço da população;

Assim, a intervenção da bancada do Partido Socialista vem apelar a esta Assembleia para que lute pela preservação do nosso património, da nssa memória colectiva independentemente das nossas crenças religiosas ou afiliações partidárias;

A suspensão do Subprograma 2 e a progressiva redução do alcance deste programa deixaram muitas entidades sem fins lucrativos, paróquias, associações e colectividades, sem qualquer mecanismo adequado para financiar intervenções indispensáveis em equipamentos que servem diariamente as suas comunidades;

Na última sessão, um dos nossos munícipes alertou-nos para a degradação da Ermida do Pé da Cruz, um edifício do século XVIII com interior de azulejos e com pinturas do século XIX. Quando um destes edifícios se degrada, perde-se muito mais do que um imóvel: a sua preservação constitui um interesse que ultrapassa a esfera estritamente religiosa e assume uma dimensão patrimonial e colectiva;

No entanto, a impossibilidade de se candidatar a este tipo de subprograma afeta também associações culturais, recreativas e sociais que asseguram serviços de interesse colectivo, e que por falta de linhas de financiamento adequadas se vêem agora impossibilitadas de conservar os seus equipamentos;

A recuperação destes equipamentos representa um investimento na preservação do património, na dinamização da vida comunitária, no reforço da coesão social e na valorização dos territórios pelo que não se compreende que se suspenda um instrumento que permitiria precisamente responder a estas necessidades;

Por conseguinte, considera-se que esta Assembleia Municipal deve:

1. Reconhecer a importância da preservação e valorização do património religioso, cultural e associativo enquanto elemento estruturante da identidade local e da memória colectiva;
2. Manifestar junto do Governo e da Direção-Geral das Autarquias Locais a necessidade de:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

- A) Reativar o Programa de Equipamentos Urbanos de Utilidade Coletiva, assegurando a possibilidade de apresentação de novas candidaturas para equipamentos religiosos, associativos, culturais e recreativos;
- B) Reforçar as dotações financeiras afetas a este programa, de forma a responder às necessidades existentes em matéria de recuperação, conservação e modernização de equipamentos de interesse colectivo.

A Assembleia Municipal de Faro delibera que a presente moção seja remetida:

- A Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território;
- À 13ª Comissão da Assembleia da República: Comissão de Poder Local e Coesão Territorial;
- A todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- À Associação Nacional de Municípios.”

Não houve intervenções.

Posta à votação a Moção, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 02 (01IL; 01PSD- Lília Martins)

Votos a favor – 28 (05PSD; 12PS; 02CDU; 01MPT; 01LIVRE; 01PAN; 06 CHEGA)

A Moção foi **aprovada por maioria**.

A membro Lília Martins (PSD) informa que irá entregar uma declaração de voto a título pessoal.

Usou da palavra o membro Dário Valente (PSD) – Presidente da Junta de Freguesia da Conceição, que faz a leitura de uma recomendação.

“Recomendação

FALTA DE MÉDICOS NA EXTENSÃO DA CONCEIÇÃO DA UCPS DE FARO

A freguesia da Conceição de Faro, está localizada numa área rural do Município de Faro, cuja população é maioritariamente idosa e com fracos recursos económicos.

A mesma é servida em matéria de cuidados de saúde, por uma Extensão de Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Faro (UCSP), que apenas faz consultas de medicina geral e familiar.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

O grupo alvo da atenção desta Extensão, são os doentes idosos, portadores de doenças crónicas, os deficientes motores e psíquicos, os doentes com mobilidade reduzida dada a sua elevada idade e ainda as crianças portadoras de doenças crónicas.

Esta Extensão, possui ou deveria possuir dois (2) médicos, em presença física e com carácter permanente para assegurar as consultas médias e familiares de segunda a sexta-feira, ente as 09:00 horas e as 17:00 horas, com pausa para almoço.

Acontece que, não há qualquer resposta, quando falta um dos médicos, dada a inexistência de direcção e supervisão daquela UCSP ou no agrupamento onde aquela pertence, de modo a que os mesmos possam ser substituídos por outros, atempadamente, não prejudicando assim os utentes e doentes da freguesia que demandam aquela Unidade de Saúde.

Neste sentido, o grupo municipal do Partido CHEGA vem apresentar uma proposta à Assembleia Municipal de Faro, na sua reunião de 25 de junho de 2026 com vista a aprovação de uma RECOMENDAÇÃO a enviar ao Presidente da Unidade Local de Saúde de Faro (ULSF), à Senhora Ministra da Saúde e ao Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde, no sentido de envidarem esforços a fim de colmatar a falta de médicos naquela Extensão.”

Usaram da palavra os membros: Carlos Pereira (PSD) e Luís Barriga (PS) – Presidente da Junta de Freguesia de Estoi.

Posta à votação a Recomendação, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 01 (LIVRE)

Votos a favor – 29 (06PSD; 12PS; 02CDU; 01MPT; 01L; 01PAN; 06 CHEGA)

A Recomendação foi **aprovada por maioria**.

Seguidamente usou da palavra o membro Carlos Alberto (PS), que faz a leitura de uma moção.

“MOÇÃO

PELA CRIAÇÃO DA REGIÃO PILOTO DO ALGARVE

Falar em descentralização é falar da importância do poder local e de autonomia autárquica e pressupõe falar de regionalização, princípio previsto na Constituição da República Portuguesa;

Considerando que Descentralização e Regionalização, andam de mãos dadas e as



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Regiões Administrativas, a par dos Municípios e Freguesias, são constitucionalmente definidas como autarquias locais, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas;

Apreciando que não basta que a Constituição enuncie o princípio da descentralização administrativa, sem o qual não se edificará plenamente a Democracia e que para a sua concretização cabal não pode existir um poder central que esmague e dilua o poder local;

Atentos os quatro grandes pilares em que assentará a descentralização e regionalização:

- 1) Reforço da descentralização para as autarquias;
- 2) Reforço da esfera de competência dos órgãos autárquicos - Executivos e Assembleia Municipais;
- 3) Dinamização das funções e atribuições que a lei prevê para as Freguesias;
- 4) Criação das Regiões Administrativas.

Considerando que este ano se comemoram os 50 anos das primeiras eleições autárquicas democráticas:

A descentralização, por via das Regiões, deve avançar, sem eufemismos, sem hesitações nem ambiguidades!

Considerando, que só com a criação das regiões administrativas se fechará o ciclo democrático aberto com o municipalismo, no quadro já, destes 52 anos do 25 de Abril de 74;

Considerando, que uma grande parte dos municípios portugueses assumiram diversas competências de descentralização, pelo que o processo vem sendo consolidado;

Concluímos, assim, que esta reforma administrativa, pelos princípios da descentralização e da subsidiariedade, não está completa!

E que a região do Algarve existe, sem conflito de limites de fronteiras, coincidindo territorialmente com as NUT II e III, existindo um profundo sentimento de identidade e pertença de todos os algarvios e os que aqui vivem;

Assim a bancada do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Faro que declare apoiar a criação da Região Piloto do Algarve, através, designadamente, de um novo artigo 255.º, a introduzir na próxima revisão da Constituição da República Portuguesa.”



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Usaram da palavra os membros: Carlos Pereira (PSD); Daniel Viegas (IL); Paulo Neves (PS) e José Vaz (CHEGA).

O Presidente da Assembleia Municipal informa que Alexandra Gonçalves, 2.ª Secretária da Mesa (PSD), por razões funcionais não vai usar o direito de voto, apresentando uma **declaração de impedimento**:

“Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves, deputada municipal eleita pelo grupo do PSD em coligação, no momento no exercício de funções de 2ª secretária da mesa da Assembleia Municipal de Faro para o mandato 2025-29, declaro que não participarei na votação associada à Moção intitulada: PS - pela Criação da Região Piloto do Algarve, a ser votada no Período antes da Ordem do Dia. Em face dos deveres de imparcialidade e de prossecução exclusiva do interesse público, consagrados no artigo 266.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa, bem como do regime de impedimentos previsto nos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, declaro a correspondente abstenção de intervenção no procedimento ou deliberação em causa, nos termos legalmente previstos.”

25/06/2026

Alexandra Rodrigues Gonçalves”

Posta à votação a Moção, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 10 (06CH; 01IL; 02CDU; 01PSD – Lília Martins)

Votos a favor – 19 (04PSD; 12PS; 01MPT; 01PAN; 01LIVRE)

A Moção foi **aprovada por maioria**.

A membro Lília Martins (PSD) informa que irá entregar uma declaração de voto a título pessoal.

O Presidente da Assembleia Municipal, informa que se vai entrar na última moção.

O membro José Vaz (CHEGA) que faz a leitura da moção.

“MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

RECONHECIMENTO PÚBLICO E COLOCAÇÃO DE MONUMENTOS EVOCATIVOS, AO DR. JOSÉ ADRIANO GAGO VITORINO

Considerando que:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

A estatutária pública são atos de salvaguarda da memória colectiva e de reconhecimento público dos cidadãos que marcaram a história Local, Regional e Nacional;

O Dr. José Adriano Gago Vitorino (1945-2026), natural da Conceição de Faro, pautou a sua vida por um envolvimento cívico, social e comunitário exemplar, deixando uma marca inigualável no desenvolvimento desta localidade, do Concelho e do Algarve.

Exerceu com elevada distinção as funções de Deputado à Assembleia da República durante três legislaturas (1976-1985), Secretário de Estado da Emigração e das Comunidades Portuguesas (1981-1983) e Governador Civil do Distrito de Faro;

Enquanto parlamentar, foi o primeiro subscritor e autor da iniciativa legislativa, que conduziu à criação da Universidade do Algarve, um dos maiores marcos de progresso para Faro e toda a região Algarvia;

Serviu localmente como Presidente da Câmara Municipal de Faro (2002-2005), período em que modernizou as infraestruturas do concelho, liderou a protecção civil municipal e dinamizou o associativismo empresarial regional, à frente da Confederação de Empresários do Algarve (CEAL);

Considerando ainda que:

O Dr. José Adriano Gago Vitorino, nasceu, viveu e está sepultado, na Freguesia da Conceição;

Que a relevância histórica da sua acção, justifica plenamente a perenização da sua imagem física, nos locais mais simbólicos do seu percurso e do seu legado à comunidade;

É dever das autarquias imortalizar o legado daqueles que, com coragem e espírito de missão, defenderam a sua terra natal e contribuíram decisivamente para o progresso do território;

Qualquer homenagem materializada em monumento público, exige o planeamento e a cabimentação de recursos financeiros adequados, para garantir a sua execução com a devida dignidade e qualidade artística;

Nestes termos, o Grupo Municipal do CHEGA, por intermédio do seu Líder de Bancada José Vaz, propõe que esta Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, delibere e submeta à apreciação e estudo, para a Comissão de Toponímia da C.M. de Faro;



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

1. A colocação de um busto em homenagem ao Dr. José Adriano Gago Vitorino, por nossa recomendação, na nova rotunda da Conceição, valorizando o espaço público da sua terra natal, onde viveu e se encontra sepultado;
2. Instar o Município de Faro, através dos serviços de Toponímia, a desenvolver as diligências necessárias e a entrar em direta articulação com a Universidade do Algarve, para viabilizar a colocação de um segundo busto em sua homenagem, no espaço a estudar e definir naquela instituição de ensino superior, celebrando e reconhecendo, o seu papel decisivo, na fundação da mesma e da importância que deu a Faro e à Região Algarvia;
3. Inscrever no orçamento municipal e no plano plurianual de investimentos, as verbas necessárias para o financiamento integral da conceção, fundição e instalação do busto da rotunda da Conceição, bem como, para o co-financiamento ou apoio logístico, em parceria com a Universidade do Algarve, para o segundo monumento;

Dar conhecimento da presente moção de recomendação, aos serviços de Toponímia da C.M. de Faro à família do homenageado, à Reitoria da Universidade do Algarve e aos órgãos de comunicação social locais.”

Usou da palavra o membro Carlos Alberto (PS).

Posta à votação a Moção, obteve-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 01 (LIVRE)

Votos a favor – 29 (06PSD; 12PS; 01MPT; 01PAN; 02CDU; 01IL; 06CH)

A Moção foi **aprovada por maioria**.

Ainda no Período Antes da Ordem do Dia usaram também da palavra os membros: Carlos Pereira (PSD); José Vaz (CHEGA), que apresenta duas **notas de reconhecimento**, uma ao atleta Milton Rosa e Clube de Danças João de Deus e outra à acordeonista Matilde Ramos.

Usaram ainda da palavra os membros: Manuel Mestre (MPT); Carlos Costa (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe; Presidente da Assembleia Municipal; Paulo Neves (PS); Carlos Pereira (PSD) e Presidente da Câmara.

Seguidamente o Presidente da Assembleia Municipal anuncia que se vai passar ao período da Ordem do Dia.



PONTO N.º 02

Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre as actividades desenvolvidas.

O Presidente da Câmara Municipal faz a apresentação do ponto.

Seguidamente usaram da palavra os membros: António Filipe Parra Martins (CDU); Manuel Mestre (MPT); Lília Martins (PSD); Carlos Pereira (PSD); Carlos Alberto (PS) e Presidente da Câmara Municipal.

Passou-se então ao:

PONTO N.º 03

Relatório de avaliação anual de execução do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas – Proposta n.º 201/2026/CM – Conhecimento.

Usou da palavra o membro Daniel Viegas (IL) para dizer que o relatório não se encontra em anexo.

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que, se por qualquer lapso não foi anexado, sê-lo-á, dado que o documento é apenas para conhecimento.

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 04

Alteração permutativa n.º 16 ao Orçamento Municipal da despesa e da receita de 2026 – Proposta n.º 307/2026/CM – Conhecimento.

Não havendo intervenções passou-se ao:

PONTO N.º 05

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 246/2026/CM – Projetos Intermunicipais – Retificação à Proposta n.º 231/2025/CM sobre o procedimento para a contratualização do serviço público de transportes de passageiros rodoviário, VAMUS ALGARVE, além 2026.

Usaram da palavra os membros: António Filipe Martins (CDU); Manuel Mestre (MPT); Adriana Silva (LIVRE); José Vaz (CHEGA); Presidente da Câmara Municipal; José Vaz (CHEGA); Paulo Neves (PS); Carlos Costa (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe.

Não havendo mais intervenções, foi colocado este assunto à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Votos a favor – 30 (06PSD; 06CH; 01IL; 01MPT; 01PAN; 12PS; 01LIVRE; 02CDU)

Face ao resultado da votação, a **Proposta n.º 246/2026/CM – Projetos Intermunicipais – Retificação à Proposta n.º 231/2025/CM sobre o procedimento para a contratualização do serviço público de transportes de passageiros rodoviário, VAMUS ALGARVE, além 2026**, foi aprovada por unanimidade.

Esta **deliberação** foi aprovada em minuta com o seguinte texto:

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, na Casa do Povo da Conceição de Faro, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 246/2026/CM – Projetos intermunicipais - Retificação à Proposta n.º 231/2025/CM sobre o procedimento para a contratualização do serviço público de transporte de passageiros rodoviário, VAMUS Algarve, Além 2026** (aprovação da retificação do cabimento) nos termos do solicitado no ofício n.º 4034, de 20/05/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação obteve-se o seguinte resultado

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra										00
Abstenções										00
Favor	06	-----	06	01	01	01	12	01	02	30

Aprovada por unanimidade.”

Passou-se então ao:

PONTO N.º 06

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 300/2026/CM – Adjudicação Definitiva – “Alienação de um lote de terreno com a área de 4.733m2 (Lote 3) destinado a comércio/equipamento de residência de estudantes, sito na Avenida Cidade Hayward, em Faro.”

Usaram da palavra os membros: António Filipe Martins (CDU); Adriana Silva (LIVRE); José Vaz (CHEGA); e Carlos de Deus Pereira (PSD), o qual solicitou que fique registado em ata que *“o Sr. Presidente da Câmara afirmasse perante esta Assembleia que, efetivamente, naquele espaço, vai ser construída uma residência universitária (ainda que particular ou privada), para bem do interesse público do Concelho de Faro”*.

Não havendo mais intervenções dos membros da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Após a resposta do Presidente da Câmara, pediu novamente a palavra o membro Carlos de Deus Pereira (PSD), solicitando *«que ficasse em ata, explicitamente, aquilo*



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

que o Sr. Presidente acaba de dizer: “eu espero que a habitação para os estudantes se concretize.”»

Não havendo mais intervenções, foi colocado este assunto à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 15 (06PSD; 06CH; 02CDU; 01LIVRE)

Votos a favor – 15 (01IL; 01MPT; 01PAN; 12PS)

Face ao resultado da votação, a **Proposta n.º 300/2026/CM – Adjudicação Definitiva – Alienação de um lote de terreno com a área de 4.733m² (Lote 3) destinado a comércio/equipamento de residência de estudantes, sito na Avenida Cidade Hayward, em Faro, foi aprovada por maioria.**

Esta **deliberação foi aprovada em minuta** com o seguinte texto:

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, na Casa do Povo da Conceição de Faro, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 300/2026/CM** – Adjudicação definitiva – “Alienação de um lote de terreno com a área de 4.733m² (Lote 3) destinado a comércio/equipamento de residência de estudantes, sito na Avenida Cidade Hayward, em Faro”, nos termos do solicitado no ofício n.º 4625, de 11/06/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra		—								00
Abstenções	06	—	06					01	02	15
Favor		—		01	01	01	12			15

Aprovada por maioria.”

Passou-se então ao:

PONTO N.º 07

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º285/2026/CM – Aditamento ais Autos de Transferência de Recursos para as Freguesias do Concelho.

Não havendo intervenções, foi colocado este assunto à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Abstenções – 00

Votos a favor – 30 (06PSD; 06CH; 01IL; 01MPT; 01PAN; 12PS; 01LIVRE; 02CDU)

Face ao resultado da votação, a **Proposta n.º285/2026/CM – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Aditamentos Interadministrativos com a Freguesia de Estoi e a Freguesia da Conceição – Mandato 2026-2029, foi aprovada por unanimidade.**

Esta **deliberação foi aprovada em minuta** com o seguinte texto:

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, na Casa do Povo da Conceição de Faro, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 285/2026/CM**, para autorização da celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Faro e a União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro); a Freguesia de Montenegro; e a Freguesia de Santa Bárbara de Nexe; bem como os Aditamentos aos Contratos Interadministrativos com a Freguesia de Estoi e a Freguesia da Conceição – Mandato 2025-2029, nos termos do solicitado no ofício n.º 4637, de 12/06/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra		----								00
Abstenções		----								00
Favor	06	----	06	01	01	01	12	01	02	30

Aprovada por unanimidade.”

Seguidamente passou-se ao:

PONTO N.º 08

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 287/2026/CM – Aditamento aos Autos de Transferência de Recursos para as Freguesias do Concelho.

Não havendo intervenções, foi colocado este assunto à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30 (06PSD; 06CH; 01IL; 01MPT; 01PAN; 12PS; 01LIVRE; 02CDU)



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Face ao resultado da votação, a **Proposta n.º 287/2026/CM – Aditamento aos Autos de Transferência de Recursos para as Freguesias do Concelho**, foi aprovada por unanimidade.

Esta **deliberação** foi aprovada em minuta com o seguinte texto:

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, na Casa do Povo da Conceição de Faro, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 287/2026/CM – Aditamentos aos autos de transferência de recursos para as freguesias do Concelho**, nos termos do exposto no ofício n.º 4638, de 12/06/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra		----								00
Abstenções		----								00
Favor	06	----	06	01	01	01	12	01	02	30

Aprovada por unanimidade.”

Passou-se então ao:

PONTO N.º 09

Proposta de criação de Comissão Especializada de Juventude na Assembleia Municipal de Faro.

Relativamente ao presente ponto, o Presidente da Assembleia mencionou que, conforme deu nota no email enviado ontem aos membros, o texto proposto não se encontra de acordo com algumas normas do Regimento e, como tal, não pode ser sujeito a votação.

O membro Paulo Neves (PS) retorquiu que a presente Proposta foi apresentada, foi admitida e consta da ordem de trabalhos, pelo que gostaria de ser melhor esclarecido.

Após troca de fundamentos, o membro Paulo Neves anunciou que retirava a proposta e será revista e presente a próxima sessão da Assembleia

Passou-se então ao:

PONTO N.º 10



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 301/2026/CM – 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2026 do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados.

Usaram da palavra os membros: Artur Pacheco (CHEGA); Carlos Pereira (PSD); Presidente da Câmara Municipal; Carlos Pereira (PSD) e Presidente da Câmara Municipal.

Não havendo mais intervenções, foi colocado este assunto à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

Votos contra – 06 (CHEGA)

Abstenções – 09 (4PSD; 01IL; 01MPT; 01PAN; 02CDU)

Votos a favor – 15 (02PSD; 12PS; 01LIVRE)

Face ao resultado da votação, a **Proposta n.º 301/2026/CM – 2.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2026 do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados**, foi aprovada por maioria.

Esta **deliberação** foi aprovada em minuta com o seguinte texto:

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, na Casa do Povo da Conceição de Faro, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 301/2026/CM – 2.ª alteração modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2026 do Teatro Municipal de Faro – Serviços Municipalizados**, nos termos do exposto no ofício n.º 4770, de 17/06/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra		----	06							06
Abstenções	04	----		01	01	01			02	09
Favor	02	----					12	01		15

Aprovada por maioria.”

O membro Artur Pacheco (CHEGA) entrega **declaração de voto**:

Declaração de Voto

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Ilustres Deputados,



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

O Grupo Municipal do Chega vota CONTRA esta Proposta n.º 301/2026/CM pelas seguintes razões:

Verificamos com preocupação que 192.334,93€ provenientes dos impostos dos farenses serão canalizados para a, cito textualmente o documento no último § da sua página 2, "cobertura dos resultados negativos do exercício de 2025".

Consideramos que as dotações para a cultura devem dar prioridade à criação de novos projetos e dinâmicas, devendo evitar-se a utilização de fundos extraordinários da autarquia para colmatar saldos negativos de anos transatos.

O documento aponta para um ajustamento em baixa de mais de 82 mil euros nas receitas de bilheteira.

Entendemos que esta revisão na programação exigiria uma análise mais cuidada, de modo a evitar que a quebra na capacidade de atrair público pagante acabe por sobrecarregar diretamente o orçamento municipal.

Um modelo cultural sustentável deve procurar o equilíbrio entre o investimento público e a otimização das receitas próprias, prevenindo um cenário de menor receita e maior despesa pública.

Do acréscimo líquido de 310 mil euros, 160.000,00€ são direcionados para o Festival F, destacando-se o montante de 100 mil euros destinado exclusivamente a alugueres extraordinários.

Em nome da transparência e da boa gestão, consideramos essencial que o Executivo clarifique a natureza destes alugueres e os motivos para este desvio orçamental a meio do ano num evento de natureza sazonal.

Os municípios de Faro, que suportam a carga fiscal local, merecem respostas claras sobre estes custos.

Os Serviços Municipalizados devem ser geridos com base numa verdadeira autonomia e sustentabilidade.

Sempre que a autarquia é chamada a intervir de forma recorrente para assegurar o equilíbrio financeiro destas estruturas, o princípio do rigor orçamental fica condicionado.

O Chega defende a transparência e a prudência na gestão dos dinheiros públicos e, por esse motivo, vota CONTRA."

Seguidamente passou-se ao:



PONTO N.º 11

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 302/2026/CM – Prestação de Contas Consolidadas de 2025.

Usaram da palavra os membros: Daniel Viegas (IL); Ilda Silva (PS); Carlos Pereira (PSD) e Guilherme Portada (PS).

Não havendo mais intervenções, foi colocado este assunto à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

Votos contra – 02 (PS)

Abstenções – 16 (06CH; 08PS; 02 CDU)

Votos a favor – 12 (06PSD; 01IL; 01MPT; 01PAN; 02PS; 01LIVRE)

Face ao resultado da votação, a **Proposta n.º 302/2026/CM – Prestação de Contas Consolidadas de 2025, foi aprovada por maioria.**

Esta **deliberação foi aprovada em minuta** com o seguinte texto:

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, na Casa do Povo da Conceição de Faro, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 302/2026/CM – Prestação de Contas Consolidadas 2025**, nos termos do exposto no ofício n.º 4769, de 17/06/2026, da Câmara Municipal de Faro.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra		----					02			02
Abstenções		----	06				08		02	16
Favor	06	----		01	01	01	02	01		12

Aprovada por maioria.”

A membro Ilda Silva (PS) e a membro Ana Cristina Guerreiro (PS), apresentaram **declaração de voto**

“Declaração de Voto

O atual executivo do Partido Socialista vem apresentar a esta Assembleia, no dia 25 de junho de 2026, os documentos a consolidação de contas referente a 2025 para efeitos de autorização dos mesmos, conforme alínea i) do nº 1 do artigo 332 e alínea I), do nº 2 do artigo 259 do DL nº. 75/2013 de 12 de setembro.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Considerando que:

A respetiva prestação de consolidação de contas reporta-se ao anterior executivo PSD/CDS e que por inteiro é da sua responsabilidade;

O relatório da auditoria das respetivas contas menciona no quadro "Bases para opinião com reservas" no qual é expresso "as demonstrações financeiras consolidadas anexas não refletem ainda a integralidade dos ativos que possam ter de vir a ser registados por contrapartida do Património líquido, por falta de informação completa, parte da qual carece de ser disponibilizada ao Grupo, designadamente: bens resultantes de operações de loteamento; e, eventuais participações financeiras nos quais a casa-mãe exerce influência significativa" Perante estas insuficiências o auditor esclarece não ser possível quantificar os efeitos anteriormente referidos nas demonstrações financeiras da autarquia, constituindo tais situações limitações a uma análise profunda e rigorosa da auditoria;

O auditor refere, ainda, que as demonstrações financeiras consolidadas em anexo "não refletem os ativos e passivos relacionados com os acordos de concessão de serviços", o que também constrange uma análise detalhada e precisa dos documentos.

Ora, importa, enquanto membros eleitos pela Assembleia Municipal, órgão fiscalizador de executivo, estarmos cabalmente esclarecidos para votar, o que implica que a prestação de contas deve obedecer ao rigor técnico e obedecer aos limites da legalidade, de forma que aos membros desta Assembleia não se lhes aflore a mais pequena dúvida sobre a precisão da prestação de contas.

Neste enquadramento, estes membros da bancada do PS votam contra a proposta Prestação de Contas Consolidada de 2025.

Faro, 25 de junho de 2026

Ilda Silva e Ana Cristina Guerreiro”

Passou-se então ao:

PONTO N.º 12

Apreciação e deliberação acerca da Proposta n.º 308/2026/CM – Aquisição de maquinaria e viaturas diversas a incorporar na frota do Município e operação de financiamento por locação financeira (Leasing).



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Seguidamente usaram da palavra os membros: Adriana Silva (LIVRE); Carlos Costa (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe e o Presidente da Assembleia Municipal.

Não havendo mais intervenções, foi colocado este assunto à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30 (06PSD; 06CH; 01IL; 01MPT; 01PAN; 12PS; 01Livre; 02CDU)

Face ao resultado da votação, a **Proposta n.º 308/2026/CM – Aquisição de maquinaria e viaturas diversas a incorporar na frota do Município e operação de financiamento por locação financeira (Leasing)**, foi aprovada por unanimidade.

Esta **deliberação** foi aprovada em minuta com o seguinte texto:

“DELIBERAÇÃO

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão ordinária, na Casa do Povo da Conceição de Faro, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 308/2026/CM – Aquisição de maquinaria e viaturas diversas a incorporar na frota do Município e operação de financiamento por locação financeira (leasing)**, nos termos do exposto no ofício n.º 4771, de 17/06/2026, da Câmara Municipal de Faro, designadamente:

“Submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25, do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os encargos plurianuais estimados com a **Operação de Financiamento por Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de maquinaria e viaturas** em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que seguidamente se identificam:

- ✓ **O montante máximo da operação de financiamento** por Locação Financeira (leasing) corresponde ao valor da adjudicação do procedimento concursal para a aquisição das viaturas cujo limite é fixado em **819.268,29€** (oitocentos e dezanove mil e duzentos e sessenta e oito euros e vinte e nove centimos), acrescido do respetivo valor de IVA, que perfaz o montante de **1.007.700€** (um milhão e sete mil e setecentos euros);
- ✓ Que o **preço contratual** não exceda o montante de **1.119.890€** (um milhão cento e dezanove mil oitocentos e noventa euros) incluindo IVA à taxa de 23%, rendas mensais, valor residual e todos os encargos, comissões e outras prestações do contrato a celebrar, de acordo com a seguinte estimativa anual:



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Ano	Capital	Juros	Comissões	Total Prestações
2026	59 601,92	9 625,08	2 523,00	71 750,00
2027	173 314,56	34 366,44	252,00	207 933,00
2028	180 210,09	27 470,91	252,00	207 933,00
2029	187 549,64	20 131,36	252,00	207 933,00
2030	195 101,55	12 579,45	252,00	207 933,00
2031	211 922,23	4 296,76	189,00	216 408,00
Total	1 007 700,00	108 469,99	3 720,00	1 119 890,00

1. **Aprovar** nos termos da alínea f) e dd) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **para a operação de Financiamento por Locação Financeira (Leasing) para a aquisição de maquinaria e viaturas:**

- ✓ Que seja adotado como procedimento prévio à contratação, o **concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia**, nos termos do previsto na alínea c), n.º 1 do artigo 16º e alínea a), n.º 1 do artigo 20º, ambos do CCP;
- ✓ O valor acima referido deve ter cabimento prévio após, conhecimento do valor da adjudicação do procedimento mencionado no ponto **A)**;
- ✓ **As condições do financiamento** devem obedecer aos seguintes critérios:
 - a) Prazo total do financiamento – 5 anos (60 meses);
 - b) Formas de pagamento: Prestações mensais antecipadas e fixas (capital + juro);
 - c) Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG) indexada à taxa de juro Euribor a 12 meses, na base de 360, apurada em função da média aritmética simples nas cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima;
 - d) Indicação do SPREAD implícito na operação de financiamento, arredondada à milésima, sem prejuízo do seguinte:
 - ✓ De forma a assegurar a comparabilidade das propostas, os proponentes, deverão apresentar propostas com floor na taxa de juro. Desta forma, pretende-se que, caso o indexante seja negativo, será esse o valor considerado para efeitos do cálculo da taxa de juro com a salvaguarda que, caso o somatório do indexante com o spread seja negativo, a taxa de juro final será 0%;
 - ✓ Igualmente para efeitos de comparabilidade e apresentação dos planos com o serviço da Dívida deverão os proponentes considerar a Euribor a 12 meses com referência ao dia da publicação do anúncio do presente concurso no Diário da República.
 - e) Indicação de todos os encargos, comissões e outras prestações que devam ser pagas pelo locatário em conexão direta com a operação de financiamento, quer se apresentem como condição para a celebração do respetivo contrato, quer como consequência deste ou da sua execução;



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

- f) Indicação das condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito;
- g) Valor Residual – 6% do valor do financiamento;
- ✓ A locação inicia-se no primeiro dia útil seguinte à entrega dos veículos, a qual só poderá ocorrer **após o visto do Contrato pelo Tribunal de Contas**;
 - ✓ Que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, se estabeleça como critério de adjudicação **“o preço mais baixo”**, atendendo aos seguintes fatores, por ordem decrescente de importância e respetiva ponderação:
 - Taxa Anual de Encargos Efetiva Global (TAEG)..... 80%
 - Condições aplicáveis no caso de reembolso antecipado do crédito (%)20%
 - ✓ A **aprovação das peças** do procedimento, respetivamente:
 - Minuta de anúncio de procedimento;
 - Programa de procedimento;
 - Caderno de encargos:
 - a) Cláusulas gerais;
 - b) Cláusulas técnicas.”

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PAN	PS	Livre	CDU	TOTAL
Contra		----								00
Abstenções		----								00
Favor	06	----	06	01	01	01	12	01	02	30

Aprovada por unanimidade.”

Passou-se então ao:

PONTO Nº 13

Período de intervenção destinado ao Público.

Usaram da palavra os munícipes:

Jorge Manuel Marreiros Bandarra

Assunto: O Património Municipal.

António José da Silva Mateus

Assunto: Assuntos relacionados com o Município de Faro.

Felícia Silva

Assunto: Intervenção do Movimento pela Fábrica da Cerveja.



Assembleia Municipal de Faro

Sessão Ordinária de 25/06/2026

Ata nº 09

Vítor Rosa

Assunto: Pedido de criação de número de polícia para área rural.

Simplificação do pagamento de faturas das despesas escolares.

Ana Isabel Ruivo Moleiro Saúde

Assunto: Caminho Público e respetivas certidões.

João Miguel Mendes Faria Paulos Varela

Assunto: Acessibilidade do Edifício da Câmara Municipal de Faro para pessoas com mobilidade reduzida.

Olga Nunes

Assunto: Ocupação de terreno rústico.

Não havendo mais intervenções por parte do público, usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas pelos munícipes que usaram da palavra.

Por último o Presidente da Assembleia Municipal faz os devidos agradecimentos, salientando a disponibilidade do Sr. Álvaro Vale, pela simpatia e disponibilidade para cedência da Casa do Povo da Conceição, bem como ao Presidente da Junta de Freguesia da Conceição de Faro.

Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Macário Correia)

O 1º. Secretário

(Severino Carreira)

O 2º. Secretário

(Alexandra Rodrigues Gonçalves)